UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE DE MACAÉ – ICM
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE MACAÉ – MCT

EDITAL DE MONITORIA MCT/ICM Nº4/2025

MONITORIA EM CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA COM ÊNFASE EM CONTABILIDADE AVANÇADA, NA CATEGORIA AMPLA CONCORRÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade: Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé – ICM

1.2. Departamento de Contabilidade de Macaé – MCT

1.3. Projeto: MCTA0001 - Monitoria em Contabilidade Intermediária (MCT00140) e Contabilidade Avançada (MCT00091)

1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: MCT00140 – CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA E MCT00091 – CONTABILIDADE AVANÇADA

1.5. Professor(a) Orientador(a) vinculado ao Projeto: João Antônio Salvador de Souza (joaosalvador@id.uff.br)

1.6. Número de Vagas oferecidas: 1 (uma) vaga com bolsa, para ampla concorrência

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período: **08/04/2025 a 10/04/2025**.

2.2. As inscrições serão realizadas apenas eletronicamente, através de envio de *e-mail* para: moniquebarreto@id.uff.br (Monique Barreto – Coordenação de Monitoria) com cópia para o Departamento de Contabilidade de Macaé ICM (mct.icm@id.uff.br), com o seguinte título: Inscrição para seleção de monitoria – Projeto MCTA001/2025.

2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: **Ter sido aprovado na disciplina Contabilidade Intermediária e ou Contabilidade Avançada e disponibilidade de 12 horas semanais.** O aluno aprovado e classificado no processo seletivo para um Projeto de Monitoria deverá estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina de Graduação.

2.4. No corpo do *e-mail*:
- Matrícula;
- Nome completo;
- Nome das disciplinas vinculadas ao projeto de monitoria;
- Nome do(a) professor(a) da disciplina;
- Documentos exigidos no item 3 deste edital anexados ao *e-mail*;

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria. (Histórico Escolar, Comprovante de inscrição em disciplina referente ao 1º/2025)

3.2. A documentação comprobatória deve ser enviada à Coordenadora de Monitoria, durante o

período de inscrições, pelo *e-mail*: moniquebarreto@id.uff.br. Com cópia para o Departamento de Contabilidade de Macaé ICM (mct.icm@id.uff.br)

4. DA SELEÇÃO

4.1. ETAPA ELIMINATÓRIA: Entrevista com perguntas sobre conteúdo: 11/04/2025 às 20h00minutos através da plataforma virtual *Google Meet*. Nota mínima de aprovação 7,00 (sete) pontos. A ordem das entrevistas e o *link* para as mesmas serão enviados por *e-mail* aos candidatos.
Pontos para a Entrevista:

- Ativo imobilizado e intangível
- Investimentos temporários e permanentes
- Teste de *impairment*

4.2. ETAPA CLASSIFICATÓRIA: avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR) dos candidatos. Nesta etapa o CR será considerado entre os valores 0 (zero) a 10 (dez)

4.3. Divulgação do Resultado Final: até 14/04/2025 no sistema de monitoria: http://sistemas.uff.br/monitoria .

4.4. Critérios de seleção:
O processo seletivo será realizado por Banca Examinadora de 03 (três) docentes, nomeada por DTS do Chefe do Departamento e registrada no Sistema de Monitoria, que avaliará os candidatos inscritos, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez).

4.5. Nota Final

A nota final será o valor obtido na ETAPA ELIMINATÓRIA, mais o valor do CR, este variando de 0 (zero) a 10 (dez), obtido na ETAPA CLASSIFICATÓRIA. O candidato deve apresentar desempenho satisfatório na entrevista, especificamente no que tange aos aspectos ligados às disciplinas objeto deste edital. A nota classificatória servirá para o computo da nota final.

4.6. Bibliografia indicada:

- ALMEIDA, M. C. Contabilidade intermediária em IFRS e CPC: atualizado de acordo com o CPC 47 - Receita de Contrato com cliente, com o CPC 48 - instrumentos financeiros, com IFRS 15 e a IFRS 9. 2ª ed. São Paulo: Gen Atlas, 2018. 320 p. ISBN-13: 978- 8597016017
- BRASIL. Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as sociedades por ações. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6404compilada.htm
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 01 (R1). Redução ao valor recuperável de ativos. Brasília: CPC, 2010. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/27_CPC_01_R1_rev%2012.pdf
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 04 (R1). Ativo intangível. Brasília: CPC, 2010. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/187_CPC_04_R1_rev%2014.pdf
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 18 (R2). Investimento em coligada, em controlada e em empreendimento em conjunto. Brasília: CPC, 2012. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/263_CPC_18_(R2)_rev%2013.pdf
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 25. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. Brasília: CPC, 2009. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/304_CPC_25_rev%2019.pdf
- COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS. CPC 27. Ativo imobilizado. Brasília: CPC, 2009. Disponível em: http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/316_CPC_27_rev%2014.pdf
- GELBCKE, E. R.; SANTOS, A.; IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3ª ed, São Paulo: Gen Atlas, 2018. 880 p. ISBN-13: 978-8597016000
- IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E. Contabilidade introdutória: livro texto. 12ª ed. São Paulo: Gen Atlas, 2019. 272 p. ISBN-13: 978- 8597019926

- RIOS, R. P.; MARION, J. C. Contabilidade Avançada. 2ª ed. São Paulo: Gen Atlas, 2021.413 p. ISBN: 978-85-97-02333-6

4.7. Nota mínima para aprovação na ETAPA ELIMINATÓRIA: 7,00 (sete).

4.8. Critérios de desempate: No caso de empate, o candidato que tiver o maior coeficiente de rendimento (CR) acadêmico terá 0,1 pontos adicionados a sua média final. Persistindo o empate, será utilizado como critério de desempate o aluno que tiver a maior carga horária cursada em disciplinas obrigatórias, tendo 0,1 pontos adicionados a sua média final.

4.9. Instâncias de recurso: O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante responsável (Departamento de Contabilidade de Macaé-MCT) é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto. O recurso dirigido à Comissão de Monitoria deve ser enviado por *e-mail* à Divisão de Monitoria (dmo.prograd@id.uff.br).

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 02 dias, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria em comunicação ao Coordenador de Monitoria do Executante (moniquebarreto@id.uff.br). Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas previstas para o Projeto deverão assinar e datar os Termos de Compromisso, enviado pela Coordenação de Monitoria, dentro de 48h após a divulgação dos resultados finais do concurso. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo acima estabelecido. O Termo de Compromisso deve ser encaminhado ao Executante pelo monitor, datado e assinado, em formato digital (mct.icm@id.uff.br) com cópia para moniquebarreto@id.uff.br. Na impossibilidade de impressão do Termo de Compromisso para assinatura, o monitor poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso, que deverá ser digitalizada e enviada para o endereço eletrônico do Executante.

Macaé, 04 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOAO ANTONIO SALVADOR DE SOUZA
Data: 04/04/2025 16:25:54-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

João Antônio Salvador de Souza
SIAPE 1201898
Chefe do Departamento de Contabilidade de Macaé - MCT